



Objeto: Tubo para coleta de Sangue
Valor global: 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
PCE: 19.079.2022.0040
Contratada: BAHIA ESPORTE E PESCAS LTDA
CNPJ: 15.223.985/0001-91
Objeto: Fio de Nylon
Valor global: 900,00 (novecentos reais).
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
PCE: 19.079.2022.0041
Contratada: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
Objeto: Scalpe, para punção venosa, nº 21
Valor global: 114,00 (cento e quatorze reais).
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
PCE: 19.079.2022.0043
Contratada: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ: 27.645.400/0001-00
Objeto: CREME, para cabelos
Valor global: 1.449,26 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
PCE: 19.079.2022.0048
Contratada: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA
CNPJ: 14.683.163/0001-20
Objeto: Medicamentos
Valor global: 847,60 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
Diretor Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0003254-39. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ. CNPJ: 14.208.243/0001-24. Objeto apoio financeiro para realização do evento "MEGA ETAPA DE JUDÔ", de 23 a 25 de setembro de 2022, na Arena de Esportes da Bahia. Valor Global: R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Em 18/08/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0003904-72; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PODIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.600.338/0001-91. **OBJETO:** apoiar o Evento "DESAFIO MUCUGÊ" que será realizado em Mucugê/BA, nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade:

23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 0.100.000000 e 0.300.000000.
BASE LEGAL: art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 18.08.2022
ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Ata de Registro de Preços, publicada no DOE de 17.08.2022, **ONDE SE LÊ:** "RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 082/2022", **LEIA-SE:** "RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 080/2022", e, ainda, **ONDE SE LE:** "..., firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 082/2022." **LEIA-SE:** "..., firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 080/2022."

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 18/08/2022 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação nº 011/2020, publicado no DOE de 17.08.2022.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **REVOGAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de Papel Toalha para Salvador e Região Metropolitana. Salvador/Ba, 18 de agosto de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - BB Nº 939650 - PROCESSO SEI 101.3082.2022.0000084-38 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **ANULAR** a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Benefícios, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com função crédito, com bandeira bancária (tipo visa/master), para recarga mensal, destinado exclusivamente aos benefícios de alimentação e ou refeição dos empregados da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE. Salvador/Ba, 18 de agosto de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 415 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8030158-18.2022.8.05.0000, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº. 339/22, publicada no DOE em 16/07/2022**, que tratou da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta, à empresa **TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 96.770.573/0001-73**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 414 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5153.2019.0143295-24, com fulcro na disposição contida no art. 185, V, "c", 186, III, c/c os arts. 195 e 199, II, III e 192, I, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ nº. 19.071.791/0001-79, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, após ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 226 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº 073.5735.2020.0000722-09, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando